



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 036/2023 26 DE JUNHO DE 2023 AUTORIA DO VEREADOR JAIRO MARQUES FERREIRA-REPUBLICANO.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO QUE MENCIONA, COMO PRAÇA PEDRO RODRIGUES LIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

LIDO EM 26/06/2023

ENCAMINHADO À 26/06/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

26/06/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

26/06/2022 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

26/06/2022 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 26/06/23

Unanimidade VOTOS A FAVOR depositado

_____ VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 26/06/23

URGENTE

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 078, Liv. 027, Fls. 004 Em 26/06/2023.

às 15:34 hs.

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. ____/2023

Autor: **Vereador JAIRO MARQUES FERREIRA - REPUBLICANO**

PROJETO DE LEI N. 036/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de bem público que menciona, como Praça Pedro Rodrigues Lira, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o bem público localizado na Avenida Brasília com Rua José Gerônimo e Rua Cindemberg Machado, no Bairro São João, como Praça Pedro Rodrigues Lira, conforme imagem e mapa anexos, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados à comunidade Barragarcense.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele bem público.

Art. 3º - Serão expedidos Ofícios aos Órgãos Públicos, em específico as Empresas Prestadores de Serviços Públicos, Agências, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas quanto ao nome atribuído ao bem público descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 26 de junho de 2022.

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador – Republicano

Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 26/06/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Por se tratar de competência constitucional do Município legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, CRFB/88), é de atribuição do Vereador propor Projetos de Lei que visam referenciar a urbe do seu Município para facilitar a localização dos seus diversos pontos e setores.

Dessa forma, com o intuito de remover qualquer obstáculo que dificulte a localização das referências na Sede Municipal, prestando homenagem à Cidadão Barragarcense, de família tradicional e que realizou valorosos serviços à sociedade local, propõe-se este Projeto de Lei, sendo o saudoso **PEDRO RODRIGUES LIRA** o homenageado, constando o registro do seu nome na Praça localizada na Avenida Brasília, Bairro São João, CEP. 78.600-304.

Destaca-se a **urgência** na apresentação deste Projeto de Lei, vez que a reforma da referida Praça finalizará daqui há 08 (oito) dias, conforme previsão do calendário de obra, correndo o risco das obras do bem público em comento se finalizarem sem a aprovação do seu nome em Plenário.

Por considerar justa e altamente meritória, apresenta-se este Projeto de Lei, denominando o bem público em comento, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passarem, bem como atribuir referência ao local contido nesta urbe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 26 de outubro de 2023.


JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador – Republicano

Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ANEXO



[assinatura]



C Mun. B. Garças
Fis. 604
Ass. [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PEDRO RODRIGUES LIRA

CPF:
141.051.951-15

MATRÍCULA:
063800 01 55 2021 4 00051 026 0012141 98

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	BRANCA	15/09/1949	divorciado(a), com 71 anos.
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Barra do Garças - MT		RG 34020185732344 SSP/GO	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		ELEITOR	
		002351851848	

ABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e MARIA MADALENA RODRIGUES LIRA
na Rua: Goiás Nº 1118 Bairro Centro, nesta cidade.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
dois de março de dois mil e vinte e um, às 03 horas e 40 minutos. DIA MÊS ANO
02 03 2021

LOCAL FALECIMENTO: Hospital São Francisco de Assis, Goiânia - GO

CAUSA DA MORTE: Neoplasia maligna do sistema nervoso central.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério: Central desta cidade
DECLARANTE: Sandro Rodrigues Azevedo

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Gustavo Ribeiro Lopes-25167/GO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: Deixou bens a inventariar, deixando 04 filhos. Registro de óbito lavrado em 08 de março de 2021. DO de nº 310820278. Profissão: Pecuarista. Os elementos faltantes foram ignorados pelo declarante.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	34020185732344 SSP/GO	18/10/2018	DETRAN/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	002351851848	009/0055	Barra do Garças	MT
CEP Residencial	***	Grupo Sanguíneo	***	

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Serventia 2º Ofício de Notas
Av. Cel. Antônio Cristino Cortês, nº 502, Setor Cidade Velha
CEP: 78.601-900. Telefones: (66) 3401-1505 / 3401 - 9505
Agostinho Pereira Neto - Oficial do Registro Civil
Barra do Garças, Estado de Mato Grosso

O referido é verdade. Dou fé.
Barra do Garças - MT, 08 de março de 2021.

[Signature]
Guilherme Alves da Silva-Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod. Ato(s): 528
BNX 85654 GRATUITO
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



ARPENBRASIL AA 020744321 BRP

AUTENTICAÇÃO.
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
Barra do Garças-MT 23 de junho de 2023
Selo Digital BNX 80850 Cod:06 R\$ 3,90 ISSQN: 0,09 Total R\$ 3,99

Município de Barra do Garças / MT
Comarca de Barra do Garças / MT

AV. CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTÊS, Nº 502 - BAIRRO: CIDADE VELHA - BARRA DO GARÇAS - MT
FONES: (66) 3401-1505 / 3401-9505 / 3401-4284 / 3401-1968 | E-MAIL: cartorio@cartorio2bg.com.br

JOUBERT LÚCIO JERÔNIMO KARINER JERÔNIMO JONAS MATHEUS VINÍCIUS SILVA MARINO CONSTANTINO GUIMARÃES
 TÁLIA RIBEIRO NAPÓLES GUILHERME ALVES DA SILVA GUSTAVO MATHIAS LINA SOUZA SOARES NETA MATHIAS

ESTADO DE MATO GROSSO
SERVENTIA DO 2º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT



FSC

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C108334

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		cc (05) Tipo de Serviço Prestado, sendo:		ffrr (0003) Número do livro	
Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		999 (050) Número da folha	
Padrão	aaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhhhk ll	ddd (1987) Ano do registro		hhhhhh (0000533) Número do Termo	
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)	e (1) Tipo do livro, sendo:		ll (011) Dígito Verificador	
bb (01)	01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados	1: Livro A (Antigo) 2: Livro B (Atual) 3: Livro C (Atual) 4: Livro C (Antigo) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nominatos) 6: Livro D (Atual) 7: Livro E (Atual) (Número de Registro Civil)			

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

RECEBIDO	<input checked="" type="checkbox"/> X Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº. ____/2023
Ass.: _____		

Autora: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Senhor Presidente,

Considerando que as obras de reforma da Praça localizada na Avenida Brasília com Rua José Gerônimo e Rua Cindemberg Machado, no Bairro São João, **finalizará daqui há 08 (oito) dias** (conforme previsto) e o Projeto de Lei nº 036 de 26 de junho de 2023 tem por objeto a sua nomeação, é notório o risco das obras do bem público em comento se finalizarem sem a aprovação do seu nome em Plenário, destacando-se a **urgência** da leitura e votação deste Projeto de Lei nesta Sessão Plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26 de junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicano
2º Secretário


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

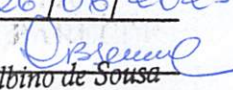
PARECER


Projeto de Lei nº 036/2023 de
autoria JAIRO MARQUES FERREIRA-
Republicando.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de Junho de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 26/06/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO
AMBIENTE.

PARECER

Projeto de Lei nº 036/2023 de
autoria JAIRO MARQUES FERREIRA-
Republicando.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO
E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de junho de 2023.

[Assinatura]
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente

[Assinatura]
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator

[Assinatura]
Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 26/06/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 036/2023 de
autoria JAIRO MARQUES FERREIRA-
Republicando.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E
DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de junho de 2023.

[Assinatura]
Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Presidente

[Assinatura]
Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

[Assinatura]
Ver. MURILO VALOES METELLO
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 26/06/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 036/23 DE AUTORIA VERADOR JAIRO MARQUES FERREIRA-PEPUBLICANI.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Presidente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	✓		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	✓		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 26/08/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996